



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 795 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 440 e 441 de 13 de julho de 2011, publicadas no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2011, seção 2, página 15:

Onde se lê: até 31 de dezembro de 2011;

Leia-se: até 01 de janeiro de 2012.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 02/01/12.

Seção: 2 Pág.: 16.